

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2024 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (MESTRADO E DOUTORADO)**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2024 – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (PPGDTMA)**, Área de Concentração em Desenvolvimento Territorial e Alternativas de Sustentabilidade, Cursos de Mestrado e Doutorado, da Universidade de Araraquara – UNIARA. A Coordenação do PPGDTMA torna pública a retificação ao Edital nº 001/2024, publicado no site <http://www.uniara.com.br/mestrado/doutorado>, no dia 21 de outubro de 2024, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

Onde se Lê:

### **1. INSCRIÇÃO**

- a) **Período de inscrição: 21/10/2024 a 07/02/2025**
- b) Taxa de R\$50,00 (cinquenta reais). Os interessados devem acessar o endereço eletrônico : <https://www.uniara.com.br/ppg/desenvolvimentoterritorial-meioambiente/processo-seletivo/> para efetuar a inscrição *via internet*.
- c) **Envio da documentação até o dia 07/02/2025 pelo e-mail [dtmeioambiente@uniara.com.br](mailto:dtmeioambiente@uniara.com.br)**

**Colocar no item assunto do e-mail: INSCRIÇÃO MESTRADO OU DOUTORADO 2024.**

- d) **Contatos:**  
(16) 3301-7126: secretaria do programa  
(16) 3301-7126 : *whatsapp*  
e-mail : [dtmeioambiente@uniara.com.br](mailto:dtmeioambiente@uniara.com.br)

Lê-se:

### **1. INSCRIÇÃO**

- a) **Período de inscrição: 21/10/2024 a 17/02/2025**
- b) Taxa de R\$50,00 (cinquenta reais). Os interessados devem acessar o endereço eletrônico : <https://www.uniara.com.br/ppg/desenvolvimentoterritorial-meioambiente/processo-seletivo/> para efetuar a inscrição *via internet*.
- c) **Envio da documentação até o dia 17/02/2025 pelo e-mail [dtmeioambiente@uniara.com.br](mailto:dtmeioambiente@uniara.com.br)**

**Colocar no item assunto do e-mail: INSCRIÇÃO MESTRADO OU DOUTORADO 2024.**

**d) Contatos:**

(16) 3301-7126: secretaria do programa

(16) 3301-7126 : *whatsapp*

e-mail : [dtmeioambiente@uniara.com.br](mailto:dtmeioambiente@uniara.com.br)

**Onde se Lê:**

**4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**a) 1ª Etapa (eliminatória):** análise da documentação obrigatória solicitada.

Divulgação do resultado em **19/02/2025** no endereço eletrônico:

<https://www.uniara.com.br/ppg/desenvolvimento-territorial-meio-ambiente/processo-seletivo/resultados/>

**b) 2ª Etapa (eliminatória):** entrevistas, serão realizadas nos dias **20 e 21/02/2025, das 09h00 às 18h00** (horário de Brasília).

Divulgação do resultado: **dia 03/03/2025** (data e horário) no endereço eletrônico:

<https://www.uniara.com.br/ppg/desenvolvimento-territorial-meio-ambiente/processo-seletivo/resultados/>

c) A nota final (NF) de cada candidato será composta da seguinte forma:

$$NF = \text{Currículo Lattes} + \text{Projeto de Pesquisa} + (\text{entrevista} \times 2)$$

d) As bolsas de estudo disponíveis (Capes e Institucional) serão distribuídas segundo nota de classificação dos candidatos ao final do processo seletivo.

e) Os requisitos para concessão dos benefícios bem como as atribuições do discente beneficiado seguirão diretrizes expostas na Portaria CAPES n.º 181 de 18/12/2012.

**Lê-se:**

**4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**a) 1ª Etapa (eliminatória):** análise da documentação obrigatória solicitada.

Divulgação do resultado em **19/02/2025** no endereço eletrônico:

<https://www.uniara.com.br/ppg/desenvolvimento-territorial-meio-ambiente/processo-seletivo/resultados/>

**b) 2ª Etapa (eliminatória):** entrevistas, serão realizadas nos dias **20 e 21/02/2025, das 09h00 às 18h00** (horário de Brasília).

Divulgação do resultado: **dia 06/03/2025** (data e horário) no endereço eletrônico:  
<https://www.uniara.com.br/ppg/desenvolvimento-territorial-meio-ambiente/processo-seletivo/resultados/>

c) A nota final (NF) de cada candidato será composta da seguinte forma:

$$NF = \text{Currículo Lattes} + \text{Projeto de Pesquisa} + (\text{entrevista} \times 2)$$

d) As bolsas de estudo disponíveis (Capes e Institucional) serão distribuídas segundo nota de classificação dos candidatos ao final do processo seletivo.

e) Os requisitos para concessão dos benefícios bem como as atribuições do discente beneficiado seguirão diretrizes expostas na Portaria CAPES n.º 181 de 18/12/2012.

Onde se Lê:

## 5. MATRÍCULAS

De 10/03/2025 a 14/03/2025

Lê-se:

## 5. MATRÍCULAS

De 17/03/2025 a 20/03/2025

Onde se Lê:

## 8. INVESTIMENTO

### MESTRADO

24 parcelas no valor de R\$ 1.105,65

### DOUTORADO

48 parcelas no valor de R\$ 1.843,80

Lê-se:

## 8. INVESTIMENTO

### MESTRADO

24 parcelas no valor de R\$ 1.106,00

### DOUTORADO

48 parcelas no valor de R\$ 1.844,00